FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO FIAGRO OPEA BIOFINANCE II – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 69.883.736/0001-51

("Fundo")

Administrado por

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, São Paulo – SP

("Administradora")

Gerido por

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Girassol, nº 555, Anexo Torre C - Parte, Vila Madalena, CEP 05433-001, São Paulo – SP

("Gestora")

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SENIORES 1ª SÉRIE
Nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/220, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE: BR0U8MCTF029

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunica o início, na presente data, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior ("Cotas Seniores da 1ª Série" ou "Cotas Seniores" e, indistintamente, "Cotas") ("Emissão") de emissão da Classe Única do **FIAGRO OPEA BIOFINANCE II – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio de classe única constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 175"), e das demais

disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 69.883.736/0001-51 ("Fundo"), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação para as Cotas Seniores, não sendo admitida a distribuição parcial ("Oferta"):

Valor Total das Cotas Seniores da 1ª Série:	**Valor Nominal Unitário:**	**Quantidade de Cotas Seniores da 1ª Série:**
R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais)	R$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª integralização de cotas.	96.000 (noventa e seis mil)

2. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	**Eventos**	**Data Prevista [(1)] [(2)]**
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	12 de novembro de 2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	12 de novembro de 2026
3	Obtenção do Registro da Oferta	17 de novembro de 2026
4	Divulgação deste Anúncio de Início	17 de novembro de 2026
5	Data de Liquidação da Oferta	18 de novembro de 2026
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento [(2)]	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*

(2) *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, A ADMINISTRADORA, A GESTORA, OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA E RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160. ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E OBSERVADA A RESOLUÇÃO CVM 175 O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO É COMPOSTO POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS E QUALIFICADOS, DE MODO QUE NÃO PODERÁ HAVER NEGOCIAÇÃO DE COTAS ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, INCLUSIVE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O INVESTIMENTO NAS COTAS NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 17 de novembro de 2026







